



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 759

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Editais	6
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Extrato de dispensa	12
Aviso de Contratação Direta	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Outros atos de concurso/processo seletivo	14
Poder Legislativo	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Relatório de Gestão Fiscal	15
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	16
Atos de Pessoal	16
Aposentadoria	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.956 de 22/05/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 111.965,62 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 16.293,72
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 95.671,90
TOTAL				111.965,62

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
NOVA	04.121.0004-1.099	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
NOVA	04.121.0004-1.100	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
045	04.121.0004-2.080	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 12.000,00
048	04.121.0004-2.081	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00
TOTAL				22.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 22 de maio de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.05.22 08:29:36
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 039 de 22/05/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 111.965,62 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 16.293,72
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 95.671,90
TOTAL				111.965,62

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
NOVA	04.121.0004-1.099	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
NOVA	04.121.0004-1.100	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
045	04.121.0004-2.080	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 12.000,00
048	04.121.0004-2.081	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00
TOTAL				22.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 22 de maio de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.05.22 08:28:12 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Editais

Segunda-feira, maio 20, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019133
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ Ente Recebedor:	46.476.131/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 280.271,80
Masked Input	280 271.80

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Aparecido de Melo
Cargo	Secretário de Educação e Cultura
Telefone	(18) 99126-6399
E-mail	secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	☒ Sim



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação dos segmentos culturais do município se deu por meio de duas reuniões presenciais nas quais houve a escuta dos agentes culturais. A primeira reunião aconteceu no dia 08 de maio no Anfiteatro Nelson Reis Oberlander, com a presença de 28 artistas, representando 5 setores culturais. Entre a primeira e a segunda reunião, foi realizada uma busca ativa por meio de ligações de contatos constantes no Cadastro Municipal de Cultura para incentivar uma maior participação dos artistas. A segunda reunião aconteceu no dia 17 de maio, no mesmo local e teve a presença de 35 agentes culturais, representando 8 segmentos de cultura. Foram agendadas novas reuniões para os dias 21 e 22/05 para os representantes de setores culturais contribuírem com sugestões para a elaboração dos editais de fomento.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/educacao/publicacoes-pnab>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a produções musicais.	87.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio ao setor de artesanato	87.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	15	Não



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a produção audiovisual	31.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Outros (especifique a seguir)	5	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio a cultura popular e africana	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produção teatral	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a dança	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de apoio e realização e publicação física de obra literária	10.271,80	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Editais de apoio a produção de artes visuais	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	3	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Editais de apoio a produção audiovisual	Produção e lançamento de obras audiovisuais	Lançamento de obra audiovisual

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa de assessoria para editais de fomento e avaliação e seleção de projetos	14.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As apresentações musicais, peças teatrais, apresentações da cultura popular (capoeira) e danças terão como palco preferenciais as regiões periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural por meio de ações de acessibilidade, bem como cotas para ações afirmativas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

QX2XYIFS

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
VALOR: R\$ 32.859,24
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 14/05/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
VALOR: R\$ 32.859,24
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 14/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
VALOR: R\$ 2267,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 16/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA
VALOR: R\$ 12316,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 16/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E

PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VALOR: R\$ 964,60
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 16/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda
VALOR: R\$ 229,50
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 16/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
VALOR: R\$ 448,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 16/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 1492,14
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 16/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 15.142,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 16/05/2024

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 507/2024
Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL
Valor Global: R\$300,00
Contratada:NEUSINA FERREIRA AGUIAR
Data: 22/05/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 502/2024
Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL DE ENERGIA ELETRICA
Valor Global: R\$97,48
Contratada:ADRIANA GERMANO SANTOS
Data: 22/05/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 503/2024
Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL DE ENERGIA ELETRICA
Valor Global: R\$69,88
Contratada:JANAINA PAIXÃO DOS SANTOS
Data: 22/05/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 506/2024
Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL DE ENERGIA ELETRICA
Valor Global: R\$63,31
Contratada:LUZENITA PINHEIRO
Data: 22/05/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 504/2024
Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL DE ENERGIA ELETRICA
Valor Global: R\$121,56
Contratada:TAIS MARIA DOS SANTOS
Data: 22/05/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 505/2024
Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL DE ENERGIA ELETRICA
Valor Global: R\$104,50
Contratada:VALDENIRA DE ARAUJO SANTOS
Data: 22/05/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 508/2024
Objeto: DESPESA COM SERVIÇOS DE TELEFONIA
Valor Global: R\$590,00

Contratada:DIEGO PEREIRA FEBA
Data: 22/05/2024.

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3198]

1/2024 OBJ [JAREIÃO COM PEDRISCO]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.
Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	AREIAO COM PEDRISCO	M3	50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **[22.] de MAIO de 2024.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3259]

1/2024 OBJ [CAPACITAÇÃO]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO COM TÍTULO "PROTEÇÃO INTEGRAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM RELAÇÃO (IM) POSSÍVEL?" - PARA 04 SERVIDORAS - VALOR: R\$ 350,00.	SV	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **[22.] de MAIO de 2024.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3385]

1/2024 OBJ [GENEROS DE ALIMENTAÇÃO]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na



pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BOLO BOLO TIPO CASEIRINHO PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, DE DIVERSOS SABORES	UN	12
02	PAO DE QUEIJO	KG	05
03	SALGADO FRITO CENTO 03 CENTOS DE COXINHA DE FRANGO, 02 CENTOS DE BOLINHA DE QUEIJO E 01 CENTO DE KIBE	CENT	05
04	REFRIGERANTE DE 2 LITROS FARDO C 6	FRD	02
05	SUCO DE LARANJA NATURAL SUCO DE LARANJA - EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 22. de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3236 1/2024 OBJ MATERIAL ODONTOLOGICO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	RESINA MICROHIBRIDA - SERINGA COM 4G COR A3	UN	50
02	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL MICROHIBRIDA Z100 COR A3,5 REFERÊNCIA EM RESISTÊNCIA	FR	50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 22. de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3258 1/2024 OBJ REVISÃO EM MAQUINARIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos

autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	VEDACAO DO FILTRO LUBRIFICANTE	UN	01
02	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	01
03	FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL	PÇ	01
04	ELEMENTO FILTRANTE	UN	01
05	PLUS 50 II 1 LT	BD	07
06	PLUS 50 II 20LT	BD	20
07	KIT DE ANALISE	KIT	10
08	PANOS WIPER	PCT	50
09	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA RACOR	UN	01
10	GRAXA DE MOLIBDENIO 397G	FR	01
11	REVISAO	SV	01
12	DESLOCAMENTO	UN	360

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 22. de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3229 1/2024 OBJ SERVICOS EM PABX. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	INSTALAÇÃO DE PABX PABX Modulare I 4 entradas de linha para até 12 ramais, 3 placas cdk Modulare I de 4 ramais cada, instalação do PABX, reconfiguração de ramais de PABX e reconfiguração de PABX.	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 22. de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU



EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
LEANDRA IARA DE SOUZA DUTRA	***.392.888-**	152*

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 23 de maio de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO (ref. Edital de Processo Seletivo nº 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, torna pública a **desclassificação** da candidata abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não se apresentou no prazo estabelecido**

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
JOSELMA MENDONÇA DOS SANTOS	***.229.454-**	151*

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 23 de maio de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	159.908.447,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.911.387,10	1,20 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.594.506,82	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.114.781,48	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.635.056,14	5,40 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Presidente Venceslau - 22/mai/2024 - 10h e 50m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

***Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo***

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**PORTARIA Nº 08/2023**

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 13/2024, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor público municipal sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a partir do dia 01 de junho de 2024, ao servidor público municipal senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 58351, 76767, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de **FISCAL**, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 23 de maio de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente